



Quinta-feira, 27 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 107/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de bem móvel inservível para a Secretaria Municipal de Educação de Altônia, (CEMEI) e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado inservível para o Município de Altônia, o bem móvel que consta pertencer ao Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Altônia Pr, devidamente caracterizado e identificado, conforme abaixo:

Artigo 2º- Isto posto determino a baixa do seguinte item relacionado conforme tabela abaixo:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
8927	Monitor Tipo LED-18.5

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altônia, 27 de Junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 109/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis para Divisão de Contabilidade da Prefeitura de Altônia, e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - - Ficam declarados inservíveis para o Município de Altônia, os bens móveis que constam pertencer ao Patrimônio Público da Divisão de Contabilidade, do Município de Altônia Pr, devidamente caracterizados e identificados, conforme abaixo:

Artigo 2º- Isto posto determino a baixa dos seguintes itens relacionados conforme tabela abaixo:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
0947	Microcomputador Pentium 4 – 3,00GHz-960 Mb Agencia Trabalhador -Paulo
2008	Microcomputador Intel core memoria c/ gravador de DVD Mouse, Tec. C. Som
2298	Cadeira de Escritório

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altônia, 27 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO N.º 106/2024.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2023, PARA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 001/2023, Edital de homologação n.º 007/2023 de 16 de junho de 2023;

DECRETA;

Art. 1º - Fica nomeada temporariamente a partir de 26/06/2024, a senhora **MELINA LUNA MELISINAS LENARDON**, portadora da cédula de Identidade RG n.º 13.032.624-2-PR, para o cargo de Professora, com inscrição no PSS n.º 104288, com vencimentos de acordo com o Edital 001/2023.

Art. 2º - A referida nomeação será por um período de 12 meses;

Art. 3º - Ressalvado o disposto no artigo 1º, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 092/2024.

Concede licença a servidora **LUCILENE APARECIDA MAQUEDANO SARTORI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao disposto contido na Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18/05/1990,

RESOLVE,

Conceder a servidora **LUCILENE APARECIDA MAQUEDANO SARTORI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.7.527.420-3-PR, ocupante do cargo de **Motorista, Classe-II, Nível-09**, lotada na Secretaria de Saúde, 03(três) meses de licença para fins de concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito eleitoral de 2024, conforme preceitua as legislações vigentes, a partir de 06/07/2024, sem prejuízos em seus vencimentos.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 093/2024.

Concede licença ao servidor **AIRTON VIEIRA PESSOA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao disposto contido na Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18/05/1990,

RESOLVE,

Conceder ao servidor **AIRTON VIEIRA PESSOA**, portador da Cédula de Identidade RG nº.12.563.602-0-PR, ocupante do cargo de **Pedreiro, Classe-II, Nível-12**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 03(três) meses de licença para fins de concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito eleitoral de 2024, conforme preceitua as legislações vigentes, a partir de 06/07/2024, sem prejuízos em seus vencimentos.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 094/2024.

Concede licença ao servidor **CLEVERSON DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao disposto contido na Lei Complementar Federal nº 064/90 de 18/05/1990,

RESOLVE,

Conceder ao servidor **CLEVERSON DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº.8.249.121-0-PR, ocupante do cargo de **Enfermeiro, Classe-IV, Nível-17**, lotado na Secretaria de Saúde, 03(três) meses de licença para fins de concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito eleitoral de 2024, conforme preceitua as legislações vigentes, a partir de 06/07/2024, sem prejuízos em seus vencimentos.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº095/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC.

O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas sob a Lei nº19232024 de 23 de maio de 2024.

RESOLVE

Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, órgão de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, no âmbito de sua competência, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Representantes da Secretaria de Educação e Cultura
TITULAR: Paula Roberta Rodrigues da Silva de Oliveira (Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação)
TITULAR: Maxiliano Maina
TITULAR: Andréia De Oliveira Magri
SUPLENTE: Érica Bonfim
SUPLENTE: Renata Spote
SUPLENTE: Márcia Cristina Marinho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representantes do setor de Música:
TITULAR: Daniela Lucia Gil Costenaro
SUPLENTE: Juliana Dos Santos Andrade
- b) Representantes do setor de Artes Cênicas:
TITULAR: Adenilton Fernandes
SUPLENTE: Marcelo Inácio Gonçalves



Quinta-feira, 27 de junho de 2024

- c) Representantes do setor de Artes Manuais:
TITULAR: Angela Cristina Bana Rossano
SUPLENTE: Nádia Aires Ferro

Altônia, Estado do Paraná, 27 de junho de 2024.

Claudenir Gervasoni

PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Eleição dos Conselheiros para o Conselho Municipal de Política Cultural para o mandato de 2024 a 2026

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h30, no Centro Cultural Nelson Cadari, situada à Rua Santos Dumont, nº 111, Centro, Altônia, Estado do Paraná, foi realizada a Audiência Pública, com o objetivo de fundar (formar) o Conselho Municipal de Política Cultural, atendendo ao disposto no art. 40, incisos I, II e III, da Lei N° 1920, de 23 de maio de 2024, conforme publicado no Edital de Convocação N° 001/2024, na Edição N°: 2.302, ano XIII, pág. 02, no Diário Oficial do Município de Altônia, em 11 de junho de 2024. Os representantes da Sociedade Civil eleitos, foram: 01 representante titular e 01 suplente do setor de Música: Daniela Lucia Gil Costenaro (titular) e Juliana Dos Santos Andrade (suplente); 01 representante titular e 01 suplente do setor de Artes Cênicas: Adenilton Fernandes (titular) e Marcelo Inácio Gonçalves (suplente); 01 representante titular e 01 suplente do setor de Artes Manuais: Angela Cristina Bana Rossano (titular) e Nádia Aires Ferro (suplente). Os representantes do Poder Público a serem nomeados, são: 03 representantes titulares e 03 representantes suplentes da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, sendo: Paula Roberta Rodrigues da Silva de Oliveira (Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação) (titular presidente); Maxiliano Maina (titular); Andréia De Oliveira Magri (titular); Érica Bonfim (suplente); Renata Spote (suplente); Márcia Cristina Marinho (suplente). Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada, e eu, Paula Roberta Rodrigues da Silva de Oliveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes, que segue em anexo.

Paula Roberta Rodrigues da Silva de Oliveira
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação

ATA

Andréia de O. Magri 064.616.03906 - And.
Marcelo Inácio Gonçalves 008.123.643.23 - MIA
Érica Bonfim - 026.998.275.11 - EB
Renata Spote - 077.355.669.95 - Renata Spote
Maxiliano Maina - 019.901.859.80 - MIA
MARCELA FAVARES LUCENA 144.002.667-85
Nádia Adriana Aires Leme 026.054.627-46 - NAL
Angela Cristina Bana Rossano 039.257.839.95 - ACBR
Daniela Gil Costenaro 077.225.379.39 - Daniela G. Costenaro
Juliana S. Andrade 074.526.979-60 - JSA
Adenilton Fernandes 083.406.999-80 - AF
Paula R. Rodrigues de S. de Oliveira 070.618.989-05 - PRR
Márcia Cristina Marinho - 020.778.279.20 - MCM